



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 107/2009

AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuado o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso a Usina Uirapuru até a área indígena na Gleba São Francisco passando pelas propriedades do Sr. Tico e Sr. Zequinha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido a mesma estar danificada necessitando dos reparos solicitados.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2009.

Antônio Marcos Fiúza
Antônio Marcos Fiúza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27 de maio 2009
Antônio Marcos Fiúza
1º SECRETÁRIO